



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA



Processo n. 1047604

Data: 25/07/2023

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tomadas as providências cabíveis no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Arquivo Geral, em cumprimento à determinação de folha (PEÇA 37-SGAP), nos termos do artigo 10, inciso II da Resolução nº 13/2013.

Wagner Roberto Barbosa
Coordenador



Executor: G.L.S.